

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 546 DE 10 DE OUTUBRO DE 2024

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 119/2024 de 24 de junho de 2024:

CONSIDERANDO a Convocação da 511ª Reunião Ordinária de Plenário, a ser realizada nos dias 17 e 18 de outubro de 2024, na sede do Coren, em Campo Grande:

Art. 1º Autorizar a Conselheira Dra. Karine Gomes Jarcem, Coren-MS n. 357783-ENF, a participar da 511ª Reunião Ordinária de Plenário, nos dias 17 e 18 de outubro de 2024, na sede do Coren, em Campo Grande- MS.

Art. 2º A Conselheira Dra. Karine Gomes Jarcem, farão jus a 3 e ½ (três e meia) diárias, a ida será no dia 16 de outubro, e o retorno ocorrerá no término da reunião dia 19 de outubro de 2024, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem.

Art. 3º A Conselheira Dra. Karine Gomes Jarcem, realizará a viagem com veículo particular.

Art. 4º A atividade pertence ao centro de custos de normatização.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10 de outubro de 2024.

Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias
Presidente
Coren-MS n. 175263-ENF

Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand
Secretária
Coren-MS n. 96606-ENF